

## ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - COPEC

LOCAL	Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL	
DATA	07 de outubro de 2024	
HORÁRIO	14:30 – 15:00	
PARTICIPANTES		
Luiz Augusto Silva (SEPL) - Titular	Thiago de Angelis (Casa Civil) - Suplente	
Letícia Ferreira da Silva (CGE) - Titular	Luiz Paulo Budal Pedroso De Almeida (SEFA) - Suplente	
Fabricio Miyagima (SEPL)	Marcos Marini (SEPL)	
Breno Pascualote Lemos (SEPL)	Felipe Flessak (SEPL)	
Jaqueline Dorneles (SEPL)	Sônia Maria dos Santos (SEPL)	
PAUTA		
1. Operações de crédito contratadas		
2. Operações de crédito em contratação		
3. Limites para contratação		
4. Operações de crédito analisadas e deliberação		
5. Encaminhamentos		

## 1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS

Atualmente, o Estado do Paraná possui 10 (dez) operações de crédito em execução, com ingresso de recursos ainda pendente que totalizam o montante previsto de R\$ 2.783.514.682,03<sup>1</sup> (Dois bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos, a serem desembolsados nos próximos anos.

## 1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO RECÉM-CONTRATADAS

Desde a última reunião da COPEC, realizada em 09 de julho de 2024, não houve a contratação de novas operações de crédito.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM CONTRATAÇÃO

- PROGRAMA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – PROJETO VIDA NOVA (SECID/COHAPAR - BID) – US\$ 150.000.000,00 - R\$ 726.195.000,00 (valor do Financiamento) + US\$ 37.500.000,00 - R\$ 181.548.750,00 (Valor da Contrapartida).** Aprovado pela COPEC em 2021, na COFIEX em 2022 e Lei Autorizativa Nº 21.616, de 31 de agosto de 2023, cumprido os limites e condições disponíveis na STN, aprovado no Senado Federal, o pleito encontra-se nos trâmites finais para assinatura.
- PR EMPREENDEDOR (FOMENTO PR - BID) - US\$ 50.000.000 – R\$ 242.065.000 (valor do financiamento) + US\$ 12.500.000,00 – R\$ 60.516.250,00 (valor contrapartida) - Operação de Crédito Externo.** Aprovado pela COPEC em 09 de julho de 2024, o pleito obteve a APROVAÇÃO na 176ª reunião da COFIEX e segue os tramites para contratação.

<sup>1</sup> Os valores expressados em reais (R\$) consideram o câmbio com base na cotação de venda da taxa de câmbio de fechamento disponível no site do Banco Central, relativa ao último dia útil do exercício anterior. \*§3º, At. 27 - Portaria STN Nº 10.464 de 07/12/2022.

### 3. LIMITES PARA CONTRATAÇÃO

O espaço fiscal disponível ao Estado do Paraná para o exercício de 2024 é de R\$ 3.873.442.449,24 (três bilhões, oitocentos e setenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

O orçamento disponível para a concessão de garantia pela União, de acordo com o BACEN<sup>2</sup>, é de R\$ 4.372.073.747,53 (Quatro bilhões, trezentos e setenta e dois milhões, setenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos.)

A nota da Capacidade de Pagamento (CAPAG) do Estado do Paraná está classificada como “B” e, de acordo com os resultados do exercício de 2023, estima-se que a nota se altere para “A”.

### 4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO ANALISADAS E DELIBERAÇÃO

As cartas consultas analisadas pelo Grupo Técnico de Trabalho (GTEC/COPEC) e consideradas aptas para análise e deliberação pela COPEC, somam o montante de R\$ 900.240.000,00 e tem como deliberação:

- **PROGRAMA DE SEGURANÇA HÍDRICA – PSH (SEPL – BANCO MUNDIAL) -** US\$ 186.000.000,00 –R\$ 900.240.000,00<sup>1</sup> (valor do financiamento) + US\$ 77.000.000,00 – R\$ 372.680.000,00 (valor contrapartida) - Operação de Crédito Externo. A Carta Consulta foi analisada pelo GTEC/COPEC e obteve a média de 91,00 pontos, sendo considerada elegível para deliberação da comissão. A carta consulta da operação de crédito foi **APROVADA** pelos membros da COPEC, ficando autorizado para prosseguir com os tramites necessários para a contratação da operação de crédito.

### 5. ENCAMINHAMENTOS

- Após analisada e assinada pelos membros da COPEC, a ata deverá ser enviada aos proponentes para ciência e publicação no site.

Fim do Documento

<sup>2</sup> Consulta realizada em 07 de outubro de 2024. <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/setorpublicolimitcredito>



ePROTOCOLO



Documento: **Ata\_2024.10.07.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leticia Ferreira da Silva** em 07/10/2024 19:21, **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 08/10/2024 09:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Thiago de Angelis (XXX.454.719-XX)** em 07/10/2024 18:06 Local: CC/DAE, **Fabricio Miyagima (XXX.890.259-XX)** em 08/10/2024 01:08 Local: SEPL/CCR, **Luiz Augusto Silva (XXX.256.479-XX)** em 08/10/2024 10:18 Local: SEPL/GS.

Inserido ao protocolo **22.867.921-6** por: **Eliane dos Santos Donini** em: 07/10/2024 17:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**613159ca1bd4b5b5571b1621b41b80a7**.